



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 467/2020



INDICAMOS QUE SEJAM ESTABELECIDAS E SINALIZADAS AS ÁREAS DESTINADAS A ESTACIONAMENTO DE CURTA DURAÇÃO EM FRENTE ÀS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL PROFESSORA SILVANA - PTB, PROFESSORA MARISA - PTB e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que sejam estabelecidas e sinalizadas as áreas destinadas a estacionamento de curta duração em frente as farmácias do Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que recebemos reclamações de alguns proprietários de farmácias e dos próprios clientes, em especial aqueles que, após serem atendidos no hospital, precisam adquirir remédios e não conseguem uma vaga próxima a estes estabelecimentos;

Considerando que como estabelece a Lei Municipal Nº 2004/2011, os locais em frente as farmácia são considerados estacionamentos de curta duração, porém, infelizmente, alguns motoristas não respeitam este limite de tempo e prejudicam os clientes que necessitam destas vagas para receberem seus devidos atendimentos.

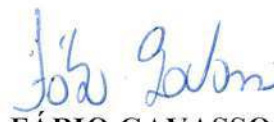
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2020.



BRUNO DELGADO
Vereador PL


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PTB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB